



Câmara dos Deputados

PL 1.469/2020

Autor: Guilherme Derrite

**Data da
Apresentação:** 02/04/2020

Ementa: Altera o Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, para regradar, em âmbito nacional, a idade-limite para o ingresso nas carreiras das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 22/10/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados